



ATA DE DECISÃO FUNDAMENTADA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS E PROPOSTAS DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 01/2022

CONVÊNIO N° 897840/2020

1 Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (04/03/2022), nas dependências
2 do Hospital Evangélico de Rio Verde, situado na Rua Abel Pereira de Castro, N° 644, Centro, Rio
3 Verde – GO, foi realizada reunião para julgamento da melhor proposta para Aquisição de
4 Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, objeto do
5 Convênio n° 897840/2020, firmado entre a União por intermédio do Ministério da Saúde e o
6 Hospital Evangélico de Rio Verde, cujo item a ser obtido é **01 (uma) unidade de Carro Maca**
7 **Simples**. Oportunamente cabe ressaltar que, fora realizado do dia 01/02/2021 ao dia 15/02/2021 a
8 Cotação Prévia de Preços n° 01/2021, sendo que dentre os itens cotados constava 01 (uma) unidade
9 de Carro Maca Simples. Após análise de documentos e propostas da Cotação, a empresa MHS
10 INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.433.858/0001-01, foi uma das
11 empresas vencedoras do certame que faria a entrega de 1 (uma) unidade de Carro Maca, da Marca
12 CONKAST, Modelo CNK1093, pelo valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).
13 No entanto, após homologação da Cotação Prévia de Preços, aceite e liberação de recursos pelo
14 Ministério da Saúde, a referida empresa notificou esta Instituição alegando que o valor
15 previamente ofertado tornou -se inexequível em razão de fatos excepcionais e imprevisíveis como
16 o aumento da lista de preços do fabricante. Logo, não restou outra alternativa senão realizar a
17 presente Cotação Prévia de Preços n° 01/2022 para cumprimento integral do objeto do Convênio
18 n° 897840/2020. Nesse mesmo contexto, presentes na reunião os membros da Equipe Técnica de

Janice

Karen

Barla



19 Execução do Convênio nº 897840/2020, designados pela Portaria nº 01/2021: Presidente: Mário
20 Lúcio Brasileiro; Secretária: Karen Cristina Teixeira Marques; Técnica: Mariana Aparecida da
21 Silva; Técnico: Osvaldo Fonseca de Almeida Júnior e a Técnica: Carla de Moraes Telatin Sousa.
22 Inicialmente Karen, relatou que para aquisição do equipamento do Convênio nº 897840/2020 foi
23 realizada a Cotação Prévia de Preços nº 01/2022, sendo publicada no site do Hospital Evangélico
24 de Rio Verde e concomitantemente registrado na Plataforma +Brasil (SICONV), conforme
25 legislação vigente, com início e término de recebimento de propostas do dia vinte e quatro do mês
26 de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (24/01/2022) ao dia sete do mês de fevereiro do ano
27 de dois mil e vinte e dois (07/02/2022). Em seguida o Presidente Mário Lúcio fez uma explanação
28 sobre as etapas e procedimentos do processo de Cotação Prévia de Preços e as atribuições da
29 equipe técnica, ressaltando sua importância, pois lhes recai a responsabilidade de escolher os
30 equipamentos que serão adquiridos. Em ato contínuo foi abordado pelos demais integrantes da
31 equipe técnica os critérios para análise das propostas, expondo que a decisão valor dentro do
32 estimado no plano de trabalho aprovado previamente pelo Ministério da Saúde, maior qualidade
33 mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com
34 características ambientais, custos para instalação e de utilização, insumos, produtividade, custos
35 de manutenção, localidade da assistência técnica, referência e requisitos similares, se por ventura,
36 haver empate técnico entre duas ou mais propostas, será classificada a que apresentar menor preço.
37 Analisando os documentos das empresas, a equipe técnica averiguou que, a empresa **BIOTEC**
38 **CNV EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.677.630/0001-06, não
39 entregou comprovante de endereço do dirigente/responsável pela empresa, conforme exigência da
40 letra “c” do item I – 4.1 do edital, bem como, entregou Certidão de Regularidade junto ao Fundo
41 de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com prazo de validade vencida, contrariando a

Mariana
Karen

Carla

P



42 exigência contida na letra “c” do item II – 4.1 do edital; a empresa **CLARA MARIA PEREIRA**
43 **MARQUES**, inscrita no CNPJ nº 24.603.766/0001-29, não entregou comprovante de endereço do
44 dirigente/responsável pela empresa, conforme exigência da letra “c” do item I – 4.1 do edital; a
45 empresa **DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 92.787.332/0001-
46 86, não entregou comprovante de endereço do dirigente/responsável pela empresa, conforme
47 exigência da letra “c” do item I – 4.1 do edital e a empresa **MAIS ÉTICA COMERCIAL**
48 **EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.795.338/0001-69, não entregou comprovante de endereço do
49 dirigente/responsável pela empresa, conforme exigência da letra “c” do item I – 4.1 do edital;
50 Considerando o exposto acima, a equipe técnica desclassificou as empresas mencionadas acima,
51 por não atenderem as exigências mínimas do Edital da CPP nº 01/2022. Em se tratando das
52 empresas, **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA**,
53 inscrita no CNPJ nº 79.805.263/0001-28 e **MEDI-SAÚDE PRODUTOS MEDICOS**
54 **HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.563.570/0001-15, foi constatado pelos
55 membros da equipe técnica que as mesmas atenderam as exigências mínimas no Edital nº 01/2022,
56 estando habilitadas para o certame. Em ato contínuo, os integrantes da equipe técnica passaram a
57 analisar as propostas das empresas habilitadas para o ato, conforme segue adiante. **PARA O ITEM**
58 **01 - 01 (UM) UNIDADE DE CARRO MACA SIMPLES** - foi ofertado pela empresa **KSS**
59 **COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA**, Carro Maca Manual,
60 Marca KSS, Modelo KSS, pelo valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) a unidade e a
61 empresa **MEDI-SAÚDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, ofertou Carro
62 Maca Hospitalar, Marca MEDI SAUDE, Modelo MS-04.001 – REF B, pelo valor de R\$ 2.903,00
63 (dois mil e novecentos e três reais) a unidade. Avaliando as propostas a equipe técnica constatou
64 que todas as empresas ofertaram valor dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente

Maiane

Karen

Paula

C



65 aprovado pelo Ministério da Saúde, no entanto, a empresa **MEDI-SAÚDE PRODUTOS**
66 **MEDICOS HOSPITALARES EIRELI** se sobressaiu por ofertar produto de menor valor e que
67 atende as exigências do edital nº 01/2022, foi considerada a empresa vencedora para o Item 01.
68 Nesse mesmo sentido a equipe técnica resolve **ADJUDICAR**, a empresa vencedora da Cotação
69 Prévia de Preços nº 01/2022, sendo: **MEDI-SAÚDE PRODUTOS MEDICOS**
70 **HOSPITALARES EIREL**, CNPJ nº 02.563.570/0001-15, que fará a entrega do **Item 01**, sendo:
71 Maca Hospitalar, Marca MEDI SAUDE, Modelo MS-04.001 – REF B, pelo valor correspondente
72 de R\$ 2.903,00 (dois mil novecentos e três reais). Em tempo, a equipe técnica ressalta que, a
73 liberação dos recursos para custear as despesas desta Cotação, está condicionada além da
74 comprovação da homologação deste processo no Portal da Plataforma +Brasil (SICONV), bem
75 como, da conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pelo Ministério da Saúde
76 (Concedente), conforme disposto no Art. 41, Inciso II, alínea “b” e no Art. 66, inciso II, alínea “f”,
77 da Portaria Interministerial nº 424/2016. Sendo ainda, **VEDADA** a formalização de contratos com
78 empresas que constem no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do
79 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, no Sistema de
80 Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas e no Cadastro
81 Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade,
82 supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça. Após a referida análise técnica, aceite do
83 processo de Cotação Prévia de Preços e liberação de recursos pelo Concedente, o pagamento será
84 realizado por meio de crédito em conta corrente informada pela empresa vencedora, mediante
85 formalização de contrato, entrega e instalação dos equipamentos conforme exigências do edital,
86 junto com a Nota Fiscal em até 10 (dez) dias úteis do aceite técnico após a conferência dos mesmos.
87 Ressaltamos que o resultado da Cotação Prévia de Preços N° 01/2022 será publicada no site da

Koren
Alicia

Paula
P



88 instituição www.herv.org.br. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu,
89 Karen Cristina Teixeira Marques, lavrei esta ata, previamente lida, aprovada e assinada por todos
90 os presentes.

Mário Lúcio Brasileiro

Karen Cristina Teixeira Marques

Mariana Aparecida da Silva

Osvaldo Fonseca de Almeida Júnior

Carla de Moraes Telatin Sousa